



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

05 DE DEZEMBRO DE 2024



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

05 DE DEZEMBRO DE 2024

No dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, no piso superior do Cineteatro Vianense, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão; -----
- 2) Proposta de aprovação da 38ª alteração orçamental, que integra a 4ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa e a 4ª alteração modificativa ao PPI; -----
- 3) Proposta de aprovação da 5ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, em vigor em 2024; -----
- 4) Proposta de aprovação do Processo nº 3110/2024 -Alteração do Loteamento da Zona Industrial de Alcáçovas (ZIA); -----
- 5) Proposta de aprovação do Processo nº 3988/2024 - Alteração do Loteamento da Zona Industrial de Viana do Alentejo (ZIVA); -----

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e a primeira secretária da Mesa procedeu à verificação das presenças, estando presentes os seguintes membros:

- Estevão Manuel Machado Pereira, que presidiu;
- Marília de Jesus Vaz Rasquinho, na qualidade de primeira secretária
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de segundo secretário;
- Paula Alexandra Mendes Maurício;
- Sara Patrícia Galega Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Bernardino António Bengalinha Pinto;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- Cecília Isabel Pinto Lopes;
- Célia do Carmo Mendes Remourinho Peres Sabino;
- Ricardo Filipe Malagão Soldado;
- João de Deus Carapeto Fialho;
- Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Rosinda de Fátima Bandarra Gaio, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Tânia Alexandra Milhano, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.



O membro Joana de Carvalho Galvão, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael. - Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores. -----

Tratando-se de uma sessão extraordinária, entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos: -

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da sessão, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da 38ª alteração orçamental, que integra a 4ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa e a 4ª alteração modificativa ao PPI; ----

Relativamente à proposta de aprovação das alterações orçamentais, o Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação, destacando que o ponto estava bem explícito e que era praticamente o principal motivo da reunião extraordinária. Explicou que o objetivo deste ponto era a introdução, no Plano Plurianual de Investimentos, da Escola de Aguiar, para permitir a preparação da candidatura referente à mesma. Realçou que o processo precisava ser iniciado, mas que isso não seria possível sem a inscrição no Plano Plurianual de Investimentos, que constitui a base do documento. Acrescentou que os restantes documentos continham as informações detalhadas e colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. -----

Votada esta proposta, foi a mesma aprovada com 7 votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU (Estêvão Pereira, Marília Rasquinho, Paula Maurício, Sara Rodrigues, António Grosso, Marta Rebocho e Rosinda Gaió), 11 abstenções por parte dos eleitos do PS (Nuno Grave, Bengalinha Pinto, Fernando Janeiro, João Antunes, Manuel Rafael e Tânia Milhano) e por parte dos eleitos do VIVA (Cecília Lopes, Célia Sabino, Ricardo Soldado, João Fialho e Frederico Carvalho) -----

Ponto três) Proposta de aprovação da 5ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, em vigor em 2024; -----

Relativamente à proposta de Mapa de Pessoal, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que, na sua opinião, o documento estava bastante explícito. Explicou que a proposta de alteração não implicaria mudanças nos valores ou na base do Mapa de Pessoal. Esclareceu que a alteração consistia na substituição de um Técnico Superior Jurista por um Técnico Superior de Turismo e de um Técnico Superior de Sociologia por um Técnico Superior de Saúde na área da Psicomotricidade, sendo este o fundamento do pedido de alteração.

Votada esta proposta, foi a mesma aprovada com 12 votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU (Estêvão Pereira, Marília Rasquinho, Paula Maurício, Sara Rodrigues, António Grosso, Marta Rebocho e Rosinda Gaió) e dos eleitos do VIVA (Cecília Lopes, Célia Sabino, Ricardo Soldado, João Fialho e Frederico Carvalho) e 6 abstenções por parte dos eleitos do PS (Nuno Grave, Bengalinha Pinto, Fernando Janeiro, João Antunes, Manuel Rafael e Tânia Milhano). -----

Ponto quatro) Proposta de aprovação do Processo nº 3110/2024 -Alteração do Loteamento da Zona Industrial de Alcáçovas (ZIA); -----

O Senhor Presidente da Câmara interveio, afirmando que o documento era de fácil leitura



e que, no essencial, a proposta visava a desafetação de uma parte da zona industrial do domínio público municipal, conforme indicado no documento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, ao perceber certa confusão na explicação do ponto, alertou o Senhor Presidente da Câmara para a necessidade de maior clareza na explicação.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara retificou a sua intervenção e esclareceu que o processo poderia ter sido concluído de forma integral em um único momento, mas, devido a um lapso técnico, foi necessário desdobrá-lo em duas etapas. Reiterou que o objetivo atual era concluir a legalização da Zona Industrial de Alcáçovas. -----

O membro Fernando Janeiro manifestou dúvida em relação à explicação fornecida, apontando que, ao consultar o documento, estava descrito que o objetivo era a “desafetação do Domínio Privado Municipal para o Domínio Público Municipal”, o que parecia contradizer a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, esclarecendo que poderia não se ter expressado da forma mais clara, mas, em sua interpretação, o documento tratava da desafetação do domínio público municipal, já que se referia a uma área sem lotes, passando-a para o domínio privado municipal. Explicou que essa mudança era necessária para viabilizar a venda de três lotes, pois apenas bens no domínio privado podiam ser alienados. Ressaltou ainda que, caso houvesse erro na proposta ou em sua explicação, o facto essencial era que o terreno estava no domínio público e precisaria ser transferido para o domínio privado da Câmara para possibilitar a venda dos lotes. -----

O Presidente da Assembleia referiu que este ponto continha vários pontos de suporte ao ponto de deliberação, dizendo que só descarregou o que estava a ser projetado, uma planta, achando que seria uma questão clara, sendo que no momento não tinha os restantes documentos que constavam na pasta que foi colocada à disposição de todos os eleitos da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas tomou a palavra, saudando a mesa e todos os presentes. Na sequência, colocou uma questão relativa à existência de novidades sobre a ampliação do Parque Industrial, sublinhando que se tratava de um assunto pendente há bastante tempo. Aproveitou, assim, a oportunidade para questionar diretamente o Senhor Presidente sobre eventuais desenvolvimentos a esse respeito. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não havia nenhuma novidade em relação ao assunto. Informou que a ampliação mencionada na proposta era a única em curso, uma vez que foi considerada a opção mais célere. Explicou que a alternativa implicaria o desenvolvimento de um novo projeto para uma área adicional que precisaria ser incorporada ao plano atual. -----

Para acelerar o processo, optou-se pela legalização da ampliação constante na proposta, em conformidade com as regras recentemente alteradas. Destacou que o loteamento existente não estava devidamente legalizado, sendo um dos principais impedimentos a ausência de estacionamentos adequados. Com os estacionamentos projetados atualmente, tornou-se viável legalizar a zona industrial existente e proceder à ampliação dentro do espaço já disponível. -----

Quanto ao outro terreno, salientou tratar-se de uma área contígua que exigirá um projeto distinto, prevendo a sua integração em fases futuras. No entanto, reafirmou que, neste momento, não havia qualquer evolução nesse sentido. -----



O Senhor Presidente da Assembleia manifestou concordância com a dúvida levantada pelo membro Fernando Janeiro. Explicou que, se o objetivo é legalizar os lotes para possibilitar a sua venda, a mudança de posse deveria necessariamente ser do domínio público para o domínio privado. Ressaltou que somente bens pertencentes ao domínio privado da Câmara podem ser vendidos, já que os bens do domínio público não são passíveis de alienação. Assim, considerando que o objetivo é a venda dos lotes, é razoável presumir que o processo deve tratar da transferência do domínio público para o domínio privado. Caso contrário, a venda não seria viável. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ainda que o documento apresentava, de facto, um erro. O texto mencionava a desafetação do domínio privado municipal para o domínio público municipal, o que não condizia com o objetivo pretendido. -----

O Senhor Presidente da Assembleia questionou os membros sobre a forma de proceder, sugerindo duas opções: continuar com a votação, esclarecendo entre os membros que o que estava a ser votado era a passagem do domínio público para o domínio privado, que era, sem dúvida, o objetivo; ou, em alternativa, devolver os documentos à Câmara, solicitando a correção da redação. Destacou que, independentemente da decisão, seria compreensível, especialmente tendo em conta o longo tempo de indefinição da Zona Industrial de Alcáçovas, e acrescentou que não havia dúvidas quanto ao objetivo pretendido. -----

O Senhor Presidente da Câmara sugeriu que o ponto fosse votado, esclarecendo que o erro na redação do documento era evidente, mas que o objetivo estava claro. Ressaltou que não havia duas interpretações possíveis sobre a questão. -----

O membro Fernando Janeiro observou que, embora a primeira frase do texto estivesse claramente errada, o restante do documento tornava evidente que a intenção era a passagem do domínio público para o domínio privado. Afirmou que não era necessário devolver o documento à Câmara, pois o objetivo já estava claro. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, em representação do grupo VIVA, afirmou que não seria por uma questão de erro de redação (gralha) que o ponto deixaria de ser votado. Ressaltou que a intenção estava suficientemente clara para constar em ata, e sublinhou a extrema importância do ponto, que já se encontrava pendente de aprovação há bastante tempo. -----

Após consenso entre todos os membros, considerando que a informação estava clara e a gralha identificada, o ponto foi votado, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta de Alteração do Loteamento da Zona Industrial de Alcáçovas (ZIA - Processo nº 3110/2024

Ponto cinco) Proposta de aprovação do Processo nº 3988/2024 - Alteração do Loteamento da Zona Industrial de Viana do Alentejo (ZIVA); -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o ponto em discussão era o inverso do ponto anterior, podendo ter ocorrido uma falha do técnico responsável pelos dois documentos. Explicou que o que estava em questão era, na verdade, a passagem de uma área do domínio privado para o domínio público, o que contrasta com o que tinha sido mencionado anteriormente. Este ponto estava relacionado com o alargamento de um pequeno troço de estrada localizado atrás do Bairro do Maufouro. Caso seja aprovado, a área em questão será transferida do domínio privado da Câmara para o domínio público.



Passou-se à votação do ponto, tendo o mesmo sido aprovado com 12 votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU (Estêvão Pereira, Marília Rasquinho, Paula Maurício, Sara Rodrigues, António Grosso, Marta Rebocho e Rosinda Gaio) e dos eleitos do VIVA (Cecília Lopes, Célia Sabino, Ricardo Soldado, João Fialho e Frederico Carvalho) e 6 abstenções por parte dos eleitos do PS (Nuno Grave, Bengalina Pinto, Fernando Janeiro, João Antunes, Manuel Rafael e Tânia Milhano). -----

O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período destinado à participação do público. -----

Não havendo intervenções passou-se de imediato à leitura da minuta correspondente a esta ata, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos. -----

Aprovada a 30 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
